

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0016/2025, de 07 de Março de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 390,78 (Trezentos e Noventa Reais e Setenta e Oito Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023 MANter ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	390,78
TOTAL	390,78
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	390,78

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023 MANter ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	390,78
TOTAL	390,78
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	390,78

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 07 de Março de 2025

AUSTRIYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)